

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Resolução nº 32/2009 AD REFERENDO

O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a Constituição Federal, em especial o seu artigo 196, que diz que a saúde é direito de todos e dever do Estado;

Considerando a lei 8.080/90, que Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando ainda, a Portaria nº 699/GM de 30 de março de 2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão;

Considerando as Diretrizes da Pactuação Unificada 2009, acordadas na reunião Comissão Intergestores Tripartite - CIT de 19 de junho de 2008;

Considerando a PORTARIA nº 48 de 12 de janeiro de 2009 que mantém para o ano de 2009, as prioridades, objetivos, metas e indicadores de monitoramento e avaliação do Pacto pela Saúde, definidos no anexo da Portaria nº 325/GM, de 21 de fevereiro de 2008;

Considerando ainda a apresentação dos indicadores devidamente apresentada aos Conselhos de Saúde do estado de Roraima.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Pacto pela Vida - Relatório de Indicadores de Monitoramento e Avaliação dos Municípios de Bonfim e Uiramutã. Conforme acordado na quarta reunião ordinária da CIB, realizada em 15 de junho de 2009.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 07 de julho de 2009.

SAMIR DE CASTRO HATEM Secretário de Estado da Saúde Coordenador da CIB Roraima

ROBSON RODRIGUES MANGUEIRA Presidente do COSEMS/RR

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL 3098 de 08/07/09